



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 608, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a aprovação e classificação em Concurso Público, Edital 001/2023, Processo n.º 27.857/2023, homologado em 28/06/2024

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de provimento efetivo de **Agente de Apoio Escolar, Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) Horas, Nível 32, Faixa A**, com vencimento previsto na Tabela de Vencimentos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.484, de 19 de novembro de 2007, e suas alterações:

01	Nome Luciane Aparecida Mauricio dos Santos C.P.F./MF 319.868.918-01	Classificação 41º Efeitos a partir de 14/10/2024
02	Nome Taynara Caroline da Silva C.P.F./MF 455.965.668-10	Classificação 46º Efeitos a partir de 14/10/2024
03	Nome Quézia Cristina Almeida Ramos C.P.F./MF 453.797.728-03	Classificação 47º Efeitos a partir de 14/10/2024
04	Nome Michele Moura de Paula Missawa C.P.F./MF 490.324.218-83	Classificação 49º Efeitos a partir de 14/10/2024
05	Nome Thaisy Cristine Ferreira da Silva C.P.F./MF 286.898.468-16	Classificação 54º Efeitos a partir de 14/10/2024
06	Nome Sheila Aparecida Guimarães C.P.F./MF 303.547.428-17	Classificação 56º Efeitos a partir de 14/10/2024
07	Nome Priscila Augusta Shiba C.P.F./MF 336.612.388-50	Classificação 57º Efeitos a partir de 14/10/2024
08	Nome Polyana Suelen da Silva do Porto-Medeiros C.P.F./MF 382.466.128-40	Classificação 62º Efeitos a partir de 14/10/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

09	Nome Raphael Luis Pereira C.P.F./MF 372.449.748-25	Classificação 63º Efeitos a partir de 14/10/2024
10	Nome Taymara Massariol Ramos C.P.F./MF 489.900.108-88	Classificação 66º Efeitos a partir de 14/10/2024
11	Nome Nicole Sassi de Oliveira C.P.F./MF 513.600.948-90	Classificação 70º Efeitos a partir de 14/10/2024
12	Nome Leticia Viana Costa Gomes C.P.F./MF 448.295.788-74	Classificação 75º Efeitos a partir de 14/10/2024


Parágrafo único. A posse deverá ocorrer no prazo estipulado no §1º do art. 24 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 10 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal